

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 789-B, DE 2000

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE IBIPORÃ a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ibiporã, Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 189, de 17 de maio de 2000, que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Ibiporã a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ibiporã, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

Deputado INALDO LEITÃO
Presidente

Deputado OSMAR SERRAGLIO
Relator